

Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos  
Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM CNPJ: 80.888.761/0001-60

**Ofício nº21 /2026 - SINDISCAM**

Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2026

**Assunto: Requerimento de Informações – Ventiladores e Aparelhos de Ar-Condicionado nas Escolas e CMEIs – Recursos do FUNDEB**

Ilustríssima Senhora Secretária,

O SINDISCAM – Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, vem por meio deste, **REQUERER informações formais e documentadas acerca das condições reais de ventilação e climatização das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs da Rede Municipal de Ensino.**

A presente solicitação fundamenta-se:

- No art. 37, caput, da Constituição Federal (princípios da legalidade, eficiência e moralidade administrativa);
- No art. 206, VII, da CF/88 e art. 4º, IX, da Lei nº 9.394/96 (LDB), que asseguram padrão mínimo de qualidade no ensino;
- Nos arts. 4º, 7º e 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que impõem ao Poder Público o dever prioritário de assegurar às crianças e adolescentes o direito à saúde, à dignidade, ao respeito e à educação em condições adequadas;
- No dever da Administração de garantir ambiente de trabalho seguro e salubre aos servidores públicos (art. 7º, XXII, c/c art. 39, §3º, da CF/88 e Lei Municipal nº 1.085/97);
- Na Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB), que disciplina a aplicação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive em infraestrutura escolar.

**Diante das elevadas temperaturas registradas e das reiteradas reclamações oriundas das unidades escolares, REQUER:**

1. Relatório detalhado contendo a quantidade de ventiladores e aparelhos de ar-condicionado existentes em cada Escola Municipal e CMEI;
2. Indicação expressa dos equipamentos em funcionamento e daqueles inoperantes;
3. Informação sobre a origem dos recursos utilizados para aquisição dos aparelhos de ar-condicionado, especificando se houve utilização de verbas do FUNDEB (Lei nº 14.113/2020);
4. Cópia dos empenhos, notas fiscais e processos administrativos referentes à aquisição dos referidos equipamentos, especialmente quando custeados com recursos do FUNDEB;
5. Informação acerca da instalação efetiva dos aparelhos adquiridos e, em caso negativo, justificativa técnica e cronograma para instalação;

Rua Mato Grosso, 2712 – Centro – Campo Mourão - CEP: 87.303-160  
Fone: (44) 3523-2725 / Fax: (44) 3523-2701 / (44) 9731-0405 - e-mail: sindiscam@hotmail.com



Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos  
Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM CNPJ: 80.888.761/0001-60

---

6. Cronograma de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ventilação e climatização.

Ressalta-se que a inadequação das condições térmicas nas salas de aula pode comprometer a saúde de crianças e servidores, bem como afetar diretamente o rendimento escolar, configurando possível violação aos direitos assegurados pelo ECA e à finalidade constitucional dos recursos públicos destinados à educação.

Eventual omissão quanto à adequada aplicação dos recursos do FUNDEB ou quanto à garantia de condições mínimas de funcionamento das unidades escolares poderá ensejar apuração pelos órgãos de controle interno, Tribunal de Contas e Ministério Público, diante da natureza vinculada das verbas educacionais.

Requer-se resposta formal no prazo previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Sem mais, aguardamos manifestação.

Atenciosamente,

---

**Josiane Flores Munis da Silva**  
Presidente Sindical

Ilma. Sra.  
**MARINA DE FEITAS BARBOSA**  
Secretária da Educação  
Campo Mourão – PR